



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

ATO DA MESA N.º 05/2019, De 22 de julho de 2019

“Dispõe sobre a elaboração do orçamento da Câmara Municipal do exercício financeiro de 2020”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte:

ATO:

Art. 1º Fica estabelecido o orçamento das dotações reservadas a Câmara Municipal de Fartura para incorporação ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal, que será parte integrante da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e da LOA - Lei que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Fartura para o exercício de 2020”, obedecidas às prescrições da Lei Federal nº 3.420/64 e dispositivos constitucionais vigentes.


P. Único. Serão tomadas como base/limite para cálculo do orçamento, a receita ampliada considerada para o referido cálculo referente ao exercício financeiro de 2018, observadas as estampas do Art. 29-A, I da CF, especificamente as disposições dos Arts. 158 e 159 da CF, em conformidade com quadro anexo, que fica fazendo parte integrante deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em
22 de julho de 2018


Isnar Manoel dos Santos
-Presidente da Câmara-


João Alexandre Buranello Sobrinho
-Vice-Presidente-


Antonio Doriveti Gabriel
-1º Secretário-


Décio Martins de Freitas
-2º Secretário-

Registre-se e cumpra-se.
Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.


José Luís Mola De Oliveira
-Diretor Geral-




CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ - 49.886.187/0001-61

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2020

Código	Especificação	Dotação	%
01.031.0001.2.001	Manutenção da Câmara	R\$ 1.328.000,00	80,34%
3.1.90.11.00	Venc. e Vantagens Fixas	R\$ 856.000,00	51,78%
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 195.000,00	11,80%
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis	R\$ 21.000,00	1,27%
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 34.000,00	2,06%
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$ 25.000,00	1,51%
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	R\$ 5.000,00	0,30%
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 190.000,00	11,49%
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 2.000,00	0,12%
01.031.0001.2.002	Concessão de Adiantamentos	R\$ 35.000,00	2,12%
3.3.90.33.00	Passagens e Desp. c/ Locomoção	R\$ 10.000,00	0,60%
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00	1,51%
01.031.0001.2.003	Propaganda e Publicidade Oficial	R\$ 40.000,00	2,42%
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00	2,42%
01.031.0001.1.001	Ampliação e Reforma Prédio Câmara	R\$ 200.000,00	12,10%
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 200.000,00	12,10%
01.031.0001.1.002	Aquisição de Equip. e Mat. Perm.	R\$ 50.000,00	3,02%
4.4.90.52.00	Equipamento e Mat. Permanentes	R\$ 50.000,00	3,02%
TOTAL		R\$ 1.653.000,00	
LIMITE DO ORÇAMENTO - (7% RTA/2018 – Art. 29-A, I, CF)		R\$ 2.350.634,36	
VALOR ORÇADO A MENOR (2,08%)		R\$ 697.634,36	
PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO LIMITE		4,92%	
PERCENTUAL DAS DESPESAS COM PESSOAL		2,2556%	
PERCENTUAL DAS DESPESAS COM FOLHA PAGTO.		53,0551%	
Despesa c/ Pessoal	R\$ 1.072.000,00	65%	
Outras Desp. Correntes	R\$ 331.000,00	20%	
Obras e Equipamentos	R\$ 250.000,00	15%	
TOTAL DO ORÇAMENTO	R\$ 1.653.000,00	100%	

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA
Em 22 de Julho de 2019


Isnar Manoel dos Santos
Presidente da Câmara-